



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 481 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 69ª Reunião extraordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde da Serra, para o ano de 2020, conforme anexo.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 12 de fevereiro de 2020

Mauro Natalício de Souza

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 481, de 12 de fevereiro de 2020, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana

Secretário Municipal de Saúde Interino da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2020

MÊS	DIA	HORA	LOCAL
Janeiro	27	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Fevereiro	17	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Março	30	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Abril	27	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Maio	25	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Junho	29	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Julho	27	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Agosto	31	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Setembro	28	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Outubro	26	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Novembro	30	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA
Dezembro	21	14 às 17h	Sala de Reuniões - SESA

Observação: As reuniões acontecem sempre na última segunda-feira do mês e estão distribuídas ao longo do ano, caso coincida com algum ponto facultativo ou feriado será antecipada a reunião.

As reuniões extraordinárias serão agendadas mediante solicitação do presidente ou do pleno do conselho.